CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 83/94
CM-PALMITAL 02/05/94
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 53 /94

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Ilmo. Sr. Sebastião Benedito Razaboni, DD. Diretor Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Palmital, solicitando-lhe sejam determinados os estudos que se tornarem necessários e viáveis, no sentido da alteração do horário de visitas naquele nosocômio, ou seja: das 13:00 para as 19:00 horas.

Tal medida é necessária e de certa urgência, considerando-se que a grande parte, aliás, a maioria da população que tem seus familiares internados, são pessoas que trabalham durante o dia, tanto os homens como as mulheres e são pessoas que necessitam trabalhar para sobreviver, são os chamados "boias-frias" que lutam no dia a dia para sustento de sua família e não podem de forma alguma perder o dia de trabalho para visitar seus familiares, principalmente seus filhos menores; desta forma, passando o horário para as 19:00 horas terão eles a possibilidade de visitar seus familiares sem ser preciso perder o dia de trabalho.

Tratando-se pois de uma medida que só virá em benefício da população, estamos certos de poder contar com o apoio do ilustre Presidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 1.994.-

JOSÉ APARECIDO STOPPA
Vereador